



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1.375, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **RONALDO VIELMI FORTES**, matrícula SIAPE nº 1351202, lotado na Faculdade de Serviço Social, para cursar Pós-doutorado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/Minas Gerais, no período de 11/08/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.010000/2018-17.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas